



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ

Paço Municipal “Manoel Peres Filho”

Fone: (44) 635-1327 - Fax: (44) 635-1300 - C.G.C. 75 788 349/0001-39

JAPURÁ - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 215 / 2016

ORLANDO PEREZ FRAZATTO, Prefeito Municipal de Japurá – Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **considerando** o Inciso II, do Art. 154 da Lei Municipal N.º 024/2003 de 12 de novembro de 2003 e Requerimento Protocolado sob o N.º 987/2016 de 21/10/2016.

RESOLVE

INTERROMPER, A LICENÇA PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO DE VICE PREFEITO do funcionário Público Municipal, Senhor **OTAVIO CARVALHO DE SOUZA** RG N.º 3.682.036-5 – Pr a partir de 24 de outubro de 2016.

Fica o Servidor em questão retornando ao Cargo de Origem e enquadrado no Cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, Nível 4 Classe “A” da Lei Municipal N.º 068/2011 de 23 de dezembro de 2011 e suas alterações, a partir de **24 de outubro de 2016**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario e retroagindo seus

Paço Municipal ‘Manoel Peres Filho’ de Japurá, em **25 de outubro de 2016**.


ORLANDO PEREZ FRAZATTO
Prefeito Municipal

